



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**  
**ESTADO DE SO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO**  
Praa Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000  
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033  
[secretaria.educacao@guara.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@guara.sp.gov.br)

**Guar, 05 de fevereiro de 2021**

## **Interposio de Recurso**

### **Protocolo n: 01**

Requerimento **indeferido** de acordo com os itens:

3.3- A Ficha de Inscrio (Anexo I) dever ser impressa e ter seu campo obrigatrio devidamente preenchido, anexada aos documentos exigidos no edital e entregue no local da inscrio;

3.5- Concluda a inscrio, no sero aceitos acrscimos de outros documentos;

#### **5.1 DOCUMENTAO GERAL**

a) Antes de efetuar a inscrio, o candidato dever conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

#### **5.3 DA COMPROVAO DO TEMPO DE SERVIO**

b) A declarao de tempo de servio dever ser apresentada em dias trabalhados.

### **Comisso Executora e Coordenadora do Chamamento**

## **Interposio de Recurso**

### **Protocolo n: 02**

Requerimento **indeferido** de acordo com os itens:

3.3- A Ficha de Inscrio (Anexo I) dever ser impressa e ter seu campo obrigatrio devidamente preenchido, anexada aos documentos exigidos no edital e entregue no local da inscrio;

3.5- Concluda a inscrio, no sero aceitos acrscimos de outros documentos;

#### **5.1 DOCUMENTAO GERAL**

a) Antes de efetuar a inscrio, o candidato dever conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000  
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033  
[secretaria.educacao@guara.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@guara.sp.gov.br)

### 5.3 DA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

b) A declaração de tempo de serviço deverá ser apresentada em dias trabalhados.

**Comissão Executora e Coordenadora do Chamamento**

## Interposição de Recurso

### Protocolo nº: 03

Requerimento **indeferido** de acordo com os itens:

3.3- A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá ser impressa e ter seu campo obrigatório devidamente preenchido, anexada aos documentos exigidos no edital e entregue no local da inscrição;

3.5- Concluída a inscrição, não serão aceitos acréscimos de outros documentos;

#### 5.1 DOCUMENTAÇÃO GERAL

a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

### 5.3 DA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

b) A declaração de tempo de serviço deverá ser apresentada em dias trabalhados.

**Comissão Executora e Coordenadora do Chamamento**

## Interposição de Recurso

### Protocolo nº: 04

Requerimento **indeferido** de acordo com os itens:

3.3- A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá ser impressa e ter seu campo obrigatório devidamente preenchido, anexada aos documentos exigidos no edital e entregue no local da inscrição;

#### 5.1 DOCUMENTAÇÃO GERAL

a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000  
Fone: (16) 3831- 9856 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033  
[secretaria.educacao@guara.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@guara.sp.gov.br)

### 5.3 DA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

b) A declaração de tempo de serviço deverá ser apresentada em dias trabalhados.

**Comissão Executora e Coordenadora do Chamamento**

## Interposição de Recurso

### Protocolo nº: 05

Requerimento **indeferido** de acordo com os itens:

3.3- A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá ser impressa e ter seu campo obrigatório devidamente preenchido, anexada aos documentos exigidos no edital e entregue no local da inscrição;

### 5.1 DOCUMENTAÇÃO GERAL

a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

### 5.3 DA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

b) A declaração de tempo de serviço deverá ser apresentada em dias trabalhados.

**Comissão Executora e Coordenadora do Chamamento**